



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 07/2024.
De 20 junho de 2024.

Designa servidor para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - FG4 na Câmara Municipal de Pinhão/SE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 5º e do §2º do artigo 41, todos da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e Art. 2º da Lei Municipal nº 489, de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - FG4, em conformidade com o inciso VIII do artigo 5º e do §2º do artigo 41, todos da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e Art. 2º da Lei Municipal nº 489, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - FG4, o servidor efetivo, Sr. **Renoaldo Costa Silva Júnior**, CPF: 858.xxx.xxx-43, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo.

Art. 3º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão /SE, 20 de junho de 2024.


EDSON GIL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal